

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 639/2024

DATA: 05 de dezembro de 2024.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - Exonera a partir de **05 de dezembro de 2024**, o Sr. **Rogerio dos Santos**, matrícula 3378, do cargo em Comissão de **Coordenador Executivo de Planejamentos de Eventos e Práticas Esportivas**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2024.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Sampaio

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.